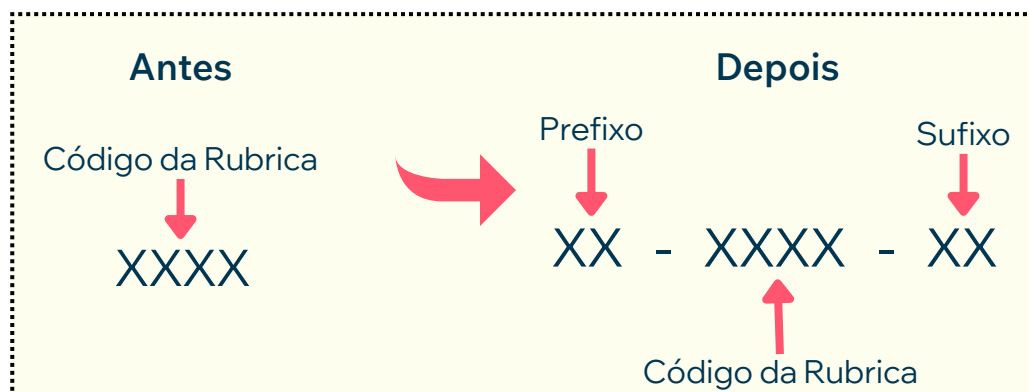


Mudanças nos Códigos das Rubricas

No SIARHES, os códigos das rubricas de pagamento possuíam 4 caracteres. Com a implantação do novo sistema, o RAÍZES, os códigos das rubricas serão compostos por 8 dígitos:



No novo padrão, os prefixos possíveis são:

- Rubricas de Vantagens:

Prefixo	Significado
01	Provento normal referente ao mês da folha.
02	Diferença de proventos referente aos meses anteriores do mesmo exercício.
10	Diferença de proventos referente ao exercício anterior.
12	Diferença de proventos referente aos exercícios anteriores ao anterior.
08	Devolução de proventos - Neste caso passa a ser um desconto.

Exemplo:

A rubrica 192 Subsidio do atual sistema será convertida para a rubrica XX-0192-XX no sistema RAÍZES;

- Qualquer diferença do exercício atual será paga na rubrica 02-0192-01;
- Qualquer diferença do exercício anterior será paga na rubrica 10-0192-01;
- Qualquer diferença de exercícios anteriores ao anterior será paga na rubrica 12-0192-01;
- Em caso de devolução de provento, por ter sido paga indevidamente ao servidor, a rubrica para desconto será a 08-0192-01.

- **Rubricas de Descontos:**

Prefixo	Significado
05	Desconto normal referente ao mês da folha.
06	Diferença de descontos.
04	Devolução de descontos - Neste caso um provento.

Exemplo:

A rubrica 603 IPAJM Mensal será convertida para XX-0603-XX no sistema RAÍZES.

- Os descontos normais referentes ao mês de competência na folha serão feitos na rubrica 05-0603-01;
- A diferença de descontos será feita na rubrica 06-0603-01;
- A devolução de descontos indevidos será feita na rubrica 04-0603-01.

No novo padrão, os sufixos representam sequenciais. Se, por exemplo, um servidor tiver diversos empréstimos consignados de um mesmo banco, o sufixo do primeiro empréstimo será 01, do segundo será 02, do terceiro será 03, e assim por diante.